



MENSAGEM Nº 023, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa nobre Casa de leis, o incluso projeto de lei que denomina a extensão da Unidade de Saúde da Região da Área Cura, localizada à rua Luciano Ramos Ayala, 580, Residencial Santa Joana de Keila Mara Estevão dos Santos.

O projeto visa homenagear a dedicada servidora pública municipal que por mais 25 (vinte e cinco) de sua vida se dedicou a municipalidade. Foi Recepcionista, Assessora técnica, Gerente e Coordenadora de UBS pela Secretaria Municipal de Saúde.

Keila Mara Estevão dos Santos nasceu em 13 de abril de 1959 na cidade de Jacarezinho, PR, vindo residir na cidade de Sumaré na década de 1980. Era casada com Roque Sebastião dos Santos. Deixou os filhos Rogério Tadeu dos Santos, Leandra Estevão dos Santos, Rodrigo Estevão dos Santos e Letícia Estevão dos Santos.

Assim diante da importância da servidora tanto em trabalho, valores e dedicação, justifica-se a presente homenagem.

Dessa forma, solicito dos nobres Pares a apreciação do anexo Projeto de Lei e, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
01980/2024 04/03/2024 11:12
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 49/2024
Assunto: Denomina a extensão da Unidade de Saúde do Residencial Santa Joana Área Cura, de KEILA MARA ESTEVÃO DOS SANTOS.